



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

"Legislando com o povo"

CNPJ 03.890.746/0001-06

INDICAÇÃO Nº. 046/2022

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais **INDICAM** a Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Educação, solicitação para: *que seja providenciado curso de formação profissional para profissionais que atuam com atendimento ao público e a pessoas com transtorno do espectro do autismo.*

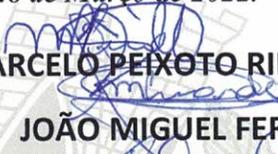
Sala das Sessões em 28 de Março de 2022.

Vereadores:


CIRLENE DE JESUS DE MORAIS

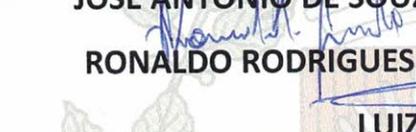

MARCELO PEIXOTO RIBEIRO


MARCELO C. GARGANTINI MARQUES

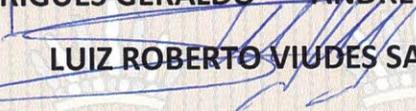

JOÃO MIGUEL FERNANDES


JOSÉ ANTONIO DE SOUZA


ANDERSON MACIEL MARQUES "Som"


RONALDO RODRIGUES GERALDO


ANDRÉ ROBERTO DA SILVA VERA


LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES

JUSTIFICATIVA

Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma síndrome comportamental cujos sinais indicativos são percebidos já nos primeiros anos da infância. Considerando o desenvolvimento como sensível de modo especial às primeiras experiências da criança no ambiente, o diagnóstico e intervenções educacionais precoces são consensualmente indicadas na literatura como catalisadoras do desenvolvimento nos casos de TEA. Para tanto é necessária uma formação profissional voltada para as especificidades do transtorno que capacite àqueles responsáveis por essa intervenção. A partir disso, elaborou-se esta indicação com o objetivo de desenvolver um programa para formação de profissionais das áreas da saúde e educação para atuação educacional com pessoas com TEA e avaliar sua efetividade.

Com isso o Município poderá, através dos seus setores responsáveis, quais os saberes necessários aos professores para atuarem com alunos com TEA e, a partir da sistematização desses saberes, considerando que são traduzíveis à diferentes áreas, construiu-se este pedido de um curso de formação destinado a profissionais que atuam em prol da educação de pessoas com TEA.

Na certeza de termos encontrado o Poder Executivo sensível a este pleito, na esperança de que a união de esforços será determinante ao êxito da plena realização desta ideia, a qual a comunidade agradece.

TRAMITAÇÃO

Ao expediente por solicitação da Vereadora CIRLENE DE JESUS DE MORAIS 28/03/2022.  João Miguel Fernandes Presidente	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: [<input checked="" type="checkbox"/>] Lido. 28/03/22 [<input type="checkbox"/>] Aprovado. / / [<input type="checkbox"/>] Rejeitado. / / Votação:  João Miguel Fernandes Presidente	ENCAMINHAMENTO: [<input type="checkbox"/>] C.C.J. / / [<input type="checkbox"/>] C.F.O. / / [<input type="checkbox"/>] C. Edu. / / RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO EM: / / Recebido por: _____
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------